

**PORTARIA 021808-2026, 18 DE AGOSTO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO PUNITIVA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA COMETIDA POR CONTRATADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFA, CEARÁ, Sr. Eronildes Francisco dos Santos,** no uso das suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 156 a 160 da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as penalidades administrativas e procedimentos sancionatórios aplicáveis aos contratados da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar, com observância do contraditório e da ampla defesa possíveis ocorrências de infrações contratuais;

**CONSIDERANDO** o interesse público e princípio da legalidade administrativa;

**RESOLVE:**

Art.1º - Instaurar a Comissão Punitiva, nos termos do Art. 158 da Lei nº 14.133-2021, com finalidade de apurar eventuais infrações administrativas.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para comprem a referida Comissão:

- CÍCERO HIAGO DE SOUSA LIMA, portador do CPF nº \*\*\*-248.943-\*\*, presidente;
- CASSIA SIMIÃO LOPES, portadora do CPF nº \*\*\*-553.523-\*\*, membro;
- HEMERSON RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº \*\*\*.245.933-\*\* membro.

Art. 3º - Compete à Comissão Punitiva:

- Notificar a empresa contratada para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência;
- Analisar documentos e fatos relacionados à possível infração;
- Promover, se necessário, a coleta de provas adicionais;

- Elaborar relatório final circunstanciado, opinando pela aplicação ou não das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 156 da Lei nº 14.133-2021;
- Encaminhar relatório conclusivo à autoridade superior, para decisão.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 30 (trinta) dias, contados da abertura do processo sancionador prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

  
**ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS**  
Prefeito de Tarrafas